

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 34

35	MARTA REJANE DIAS DE CARVALHO	111783-01	TITULAR
36	PATRICK KENNEDY DE SOUSA MOURA.	106953-02	TITULAR
37	RONALDO CESAR DE LIMA GUIA	106576-02	TITULAR
38	TATIANA TORRES EVANGELISTA	60.258-01	TITULAR
39	VALDECI BRASILINO LESSA	106797-02	TITULAR
40	GLAYDSON ALVES FERREIRA FILHO	106.794-02	RESERVA
41	HAMILTON FERREIRA MAIA JUNIOR	123.996-01	RESERVA
42	JOSÉLIA DE SOUSA E SILVA SANTANA	106.331.02	RESERVA
43	SIMONE DA SILVA GONÇALVES	63.102-02	RESERVA

SERVIÇO DE TRANSPORTE - TRANSPORTE/GMF			
SEQ	NOME	MATRÍCULA	DESIGNAÇÃO
01	ANTONIO ALTEMIR SOARES SANTOS.	73430-01	TITULAR
02	ANTONIO EBERTH UCHOA DE OLIVEIRA	73.409-01	TITULAR
03	ANTONIO MARCOS OLIVEIRA TABOSA	56019-01	TITULAR
04	ARTUR FREIRES FRANCO.	106742-02	TITULAR
05	CARLOS ALBERTO DO CARMO SOUSA.	55258-01	TITULAR
06	CARLOS ALBERTO ROLA FILHO	56022-01	TITULAR
07	CARLOS DAVID DAMASCENO PEQUENO.	106440-02	TITULAR
08	CLEILSON BARROS DA COSTA.	73399-01	TITULAR
09	FRANCISCO JAILTON S. VASCONCELOS	106704-02	TITULAR
10	FRANKLIN LOPES	74234-03	TITULAR
11	GEAN CARLOS ALVES.	106933-02	TITULAR
12	JOÃO PAULO RODRIGUES CAMPOS	56159-01	TITULAR
13	JOSÉ AURIMAR GOMES DE SOUSA	56163-01	TITULAR
14	JOSÉ WAGNER R. DA SILVA	55318-01	TITULAR
15	JOSÉ WELLINGTON DE FREITAS CAMPOS JUNIOR.	55319-01	TITULAR
16	MÁRCIO ARAÚJO MONTEIRO.	60160-01	TITULAR
17	ROB MAGNO SOUSA GOMES.	55383-01	TITULAR
18	WENDELL SANTANA DA SILVA.	73445-01	TITULAR
19	THIAGO CARDOSO DA SILVA	106.679-02	RESERVA

DIREÇÃO ADJUNTA			
SEQ	NOME	MATRÍCULA	DESIGNAÇÃO
01	JOSE WANDERSON SILVA DE FREITAS	106.317-02	TITULAR
02	MARCOS FABRÍCIO DO NASCIMENTO	55.356-01	TITULAR
03	REUBER REIS CARNEIRO SANTIAGO.	106842-02	TITULAR
04	SANTIAGO TORRES ROCHA	106818-01	TITULAR

DIREÇÃO			
SEQ	NOME	MATRÍCULA	DESIGNAÇÃO
01	FRANCISCO ERNANE BARBOSA DA SILVA	73354-01	TITULAR
02	JOÃO PAULO DE SOUSA BARBOSA	73305-01	TITULAR
03	VITOR CRISOSTOMO BARBOSA.	106636-02	TITULAR

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 09/2022-SEFIN - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA,**

LEZA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação Municipal e, em atendimento ao disposto no art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964, e aos artigos 2º, inciso III e 3º, inciso VII do Decreto nº. 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, alterado pelo Decreto nº 13.947, de 29 de dezembro de 2016 (D.O.M. de 30/12/2016), que fixa as competências dos Ordenadores de Despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal. RESOLVE: Art. 1º - Reconhecer a dívida no valor total de R\$ 229.497,25 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), em favor da Empresa FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.792.363/0001-84, referente a repactuação do Contrato nº 17/2019, cujo objeto é a prestação dos serviços de mão de obra terceirizada, no período correspondente aos meses de janeiro a dezembro de 2020, e conforme Processo Administrativo SPU nº P372786/2021. Art. 2º - A despesa a que se refere o art. 1º desta Portaria, deve correr na conta da dotação: 23901.04.122.0001.2016.0024, elemento de despesa 339092, fonte 0.1.500.0000.00.01, Despesas de Exercícios Anteriores, consignada no orçamento vigente do Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária - FIDAF, vinculado à Secretaria Municipal das Finanças – SEFIN. Art. 3º - Tornar nula e sem efeito a Portaria nº 80/2021-SEFIN, publicada no DOM na data de 29 de dezembro de 2021, tendo em vista a não efetivação do pagamento no ano exercício de 2021 e a alteração da dotação orçamentária para o exercício de 2022 em decorrência da Lei Municipal nº 11.122, de 27 de dezembro de 2021 e Portaria nº 0109/2021 – SEPOG. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN, em Fortaleza/CE, aos 31 de janeiro de 2022. **José Raimundo Morais Vilar - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 10/2022-SEFIN - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação Municipal e, em atendimento ao disposto no art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964, e aos artigos 2º, inciso III e 3º, inciso VII do Decreto nº. 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, alterado pelo Decreto nº 13.947, de 29 de dezembro de 2016 (D.O.M. de 30/12/2016), que fixa as competências dos Ordenadores de Despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal. RESOLVE: Art. 1º - Reconhecer a dívida no valor total de R\$ 587.932,94 (quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos), em favor da Empresa REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 07.188.842/0001-68, referente a repactuação do Contrato nº 02/2017, cujo objeto é a prestação dos serviços de mão de obra terceirizada, para o período correspondente entre os meses de janeiro a dezembro de 2020, conforme Processo Administrativo nº P368912/2021. Art. 2º - A despesa a que se refere o art. 1º desta Portaria, deve correr na conta da dotação: 23901.04.122.0001.2016.0024, elemento de despesa 339092, fonte 0.1.500.0000.00.01, Despesas de Exercícios Anteriores, consignada no orçamento vigente do Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária - FIDAF, vinculado à Secretaria Municipal das Finanças – SEFIN. Art. 3º - Tornar nula e sem efeito a Portaria nº 079/2021, publicada no DOM na data de 29 de dezembro de 2021, tendo em vista a não efetivação do pagamento no ano de 2021 e a alteração da dotação orçamentária para o exercício de 2022. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN, em Fortaleza/CE, aos 31 de janeiro de 2022. **José Raimundo Morais Vilar - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 - SEFIN**

- CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS,

COM RECURSOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FIDAF. CONTRATADA: COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.644.910/0001-09. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA A REALIZAÇÃO DO PLANO DE DESINFECÇÃO E PREVENÇÃO À PROLIFERAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS, COM VISTAS A PROTEÇÃO DOS TRABALHADORES E CONTRIBUINTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL (ITEM 15). FUNDAMENTAÇÃO: O CONTRATO tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 224/2021 - SEFIN e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Municipal nº 10.350, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, nos Decretos Municipais nº 11.251 de 10 de setembro de 2002, nº 13.512 de 30 de dezembro de 2014, nº 14.963, de 31 de março de 2021, 13.735 de 18 de janeiro de 2016 (atualizado) e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONTRATO é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste CONTRATO é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, cujo prazo deverá transcorrer dentro do período da vigência contratual. DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 108,00 (cento e oito reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão a conta de dotações: Projeto/Atividade: 23.901-04.122.0001.2016.0024, Elemento de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 0.1.500.0000.00.01, consignado no orçamento do Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária Municipal – FIDAF. DA FISCALIZAÇÃO: A execução do objeto deste Contrato será acompanhada e fiscalizada pela servidora MARIA AILZA XAVIER SANTIAGO TORRES – Matrícula nº 125385, lotada na Célula de Gestão Administrativa – CEGEA da Coordenadoria Administrativo Financeira - COAFI/SEFIN, especialmente designado para este fim pelo CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada GESTORA do CONTRATO; Os outros membros da Comissão Técnica Comissão Técnica são os servidores: JOSÉ EDMILSON CYSNE – Matrícula 13.317, e DANIELA VALENTE MARTINS - Matrícula nº Matrícula: 13.425, ambos lotados na Célula de Gestão Administrativa – CEGEA da Coordenadoria Administrativo Financeiro – COAFI/SEFIN, contato nº (85) 3252-5444. DATA/ASSINATURA: Fortaleza, 26 de janeiro de 2022. Pela **SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS: Sra. Isabella Faheina Chaves de Oliveira**. Pelo **COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PAPELARIA LTDA: Sra. Vanilda Lucia de Leo Rios**. Publique-se. Fortaleza-CE, 01 de fevereiro de 2022. **José Raimundo Morais Vilar - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS**.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - SEFIN**

- CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, COM RECURSOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FIDAF. CONTRATADA: PROSAUDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.383.168/0001-17. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E

DE CONSUMO PARA A REALIZAÇÃO DO PLANO DE DESINFECÇÃO E PREVENÇÃO À PROLIFERAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS, COM VISTAS A PROTEÇÃO DOS TRABALHADORES E CONTRIBUINTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL (ITEM 02). FUNDAMENTAÇÃO: O CONTRATO tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 224/2021 - SEFIN e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Municipal nº 10.350, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, nos Decretos Municipais nº 11.251 de 10 de setembro de 2002, nº 13.512 de 30 de dezembro de 2014, nº 14.963, de 31 de março de 2021, 13.735 de 18 de janeiro de 2016 (atualizado) e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONTRATO é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste CONTRATO é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, cujo prazo deverá transcorrer dentro do período da vigência contratual. DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 115,20 (cento e quinze reais e vinte centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão a conta de dotações: Projeto/Atividade: 23.901-04.122.0001.2016.0024, Elemento de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 0.1.500.0000.00.01, consignado no orçamento do Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária Municipal – FIDAF. DA FISCALIZAÇÃO: A execução do objeto deste Contrato será acompanhada e fiscalizada pela servidora MARIA AILZA XAVIER SANTIAGO TORRES – Matrícula nº 125385, lotada na Célula de Gestão Administrativa – CEGEA da Coordenadoria Administrativo Financeira - COAFI/SEFIN, especialmente designado para este fim pelo CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada GESTORA do CONTRATO; Os outros membros da Comissão Técnica Comissão Técnica são os servidores: JOSÉ EDMILSON CYSNE – Matrícula 13.317, e DANIELA VALENTE MARTINS - Matrícula nº Matrícula: 13.425, ambos lotados na Célula de Gestão Administrativa – CEGEA da Coordenadoria Administrativo Financeiro – COAFI/SEFIN, contato nº (85) 3252-5444. DATA/ASSINATURA: Fortaleza, 26 de janeiro de 2022. Pela **SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS: Sra. Isabella Faheina Chaves de Oliveira**. Pela **PROSAUDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI: Sra. Maria Carolina Sousa dos Santos**. Publique-se. Fortaleza-CE, 01 de fevereiro de 2022. **José Raimundo Morais Vilar - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS**.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 - SEFIN**

- CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, COM RECURSOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FIDAF. CONTRATADA: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.466.084/0001-53. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA A REALIZAÇÃO DO PLANO DE DESINFECÇÃO E PREVENÇÃO À PROLIFERAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS, COM VISTAS A PROTEÇÃO DOS TRABALHADORES E CONTRIBUINTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL (ITENS 03,